



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Rua Dr. R. 280 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: 41 3626-2490 - CNPJ Nº 76.408.061/0001-54  
CEP 84475-480 - Jundiá do Sul - PR  
E-mail: prefeitura@jundiadolul.pr.gov.br  
Site: www.jundiadolul.pr.gov.br

*Jundiá do Sul*  
Aqui mora a dignidade

## PORTARIA Nº 140/2010

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o § Único do Artigo 127, inciso II, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/2010 (ESMJS),


### RESOLVE

Conceder Licença Especial Remunerada de 03 meses ao servidor municipal, José Aparecido Rodrigues, Borracheiro, portador da CTPS nº 70439 Série 1000499, referente ao período trabalhado de 20/03/1997 à 20/03/2002, com início em 29/03/2010 e término em 29/03/2011.

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior

### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Salvador do: Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 21 de dezembro de 2010.

  
Marcio Leandro da Silva  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL  
TRIBUNA DO VALE

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_